EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026	
Nº do processo SEI	00347.000143/2026-48
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26101322
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade nº 031/2026
Fundamento legal	Art. 74, II , Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	DIAMOND MUSIC LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	61.853.397/0001-59
Resumo do objeto do contrato	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR DAMÁSIO NETO na TRADICIONAL FESTA DE SÁBADO DE ALELUIA - JUAZEIRO DO PIAUÍ, que ocorrerá dia 04 de abril de 2026, no município de Juazeiro do Piauí - PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	04 de abril de 2026
Data de assinatura do contrato	31 de março de 2026
Valor global	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação orçamentária	04.333. 0101. 6148
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00164
Nº de Reserva Orçamentária	2026RO03780
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Damásio Alves da Silva Neto

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral -CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 113, de 31 de março de 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 095/2026 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA DIAMOND MUSIC LTDA.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato Administrativo nº095/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000143/2026-48 e FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8742, datada de 1 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2026	
Nº do processo SEI	**00224.001001/2025-11**
Modalidade de licitação	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026 - CPL**
Fundamento legal	**LEI Nº 14.133/2021**
Contratante	**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**
Codificação da UG no Siafe	**560101**
Contratado	**KM9 CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ do Contratado	**48.321.914/0001-80**
Resumo do objeto do contrato	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO - PI.**
Prazo de vigência do Contrato	**195 (cento e noventa e cinco) dias**
Prazo de execução das obras/serviços	**90 (noventa) dias**
Data de assinatura do contrato	**31 de março de 2026**